



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 187/2024

Ofício 386/2024  
Ibitinga, 03 de Abril de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 113/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a possibilidade de implantar sinalização de Proibido Estacionar Caminhões na Rua Prazer Sampaio Miranda Salles, Bairro Terras de São Joaquim II.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 113/2024 (Protocolo 1011/2024), **requerem informações sobre a possibilidade de implantar sinalização de Proibido Estacionar Caminhões na Rua Prazer Sampaio Miranda Salles, Bairro Terras de São Joaquim II.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





OFICIO Nº CMSP 054/2024.

Ibitinga, 03 abril de 2024.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Via Gabinete da Prefeita.

Assunto: Resposta à Requerimento

Referente: Requerimento nº 113/2024.

Sobre o requerimento assinado pelos Vereadores Murilo Bueno, Marco Fonseca e Richard de Rosa, informo:

A instalação da sinalização no local será feita

Sendo o que era para o momento, subscrevo.



**PAULO APARECIDO VERDERI**  
Diretor- Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435  
Rua Dr. Teixeira, 371  
Centro - Ibitinga/SP

